

INDICAÇÃO Nº 837/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Secretário de Juventude e Esporte, Sr. Mateus Henrique Amaral de Sousa, **a criação do Programa “Esporte na Minha Comunidade”, destinado ao incentivo e desenvolvimento de atividades esportivas nos distritos de Amontada, mediante bolsas de incentivo e utilização dos equipamentos esportivos existentes nas comunidades.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Amontada possui diversos equipamentos esportivos distribuídos entre seus distritos e comunidades, que podem ser melhor aproveitados como espaços de convivência, lazer, formação esportiva e promoção da qualidade de vida.

Entretanto, a existência de equipamentos esportivos, por si só, não garante sua utilização contínua e organizada. É necessário estimular atividades regulares, com profissionais ou monitores capacitados para desenvolver práticas esportivas de acordo com o interesse e a realidade de cada comunidade.

Nesse sentido, a criação do Programa “Esporte na Minha Comunidade” busca aproximar o esporte da população, incentivando a utilização dos equipamentos existentes nos distritos e ampliando as oportunidades de participação de crianças, adolescentes, jovens e demais moradores.

Uma das possibilidades para a execução do programa seria a concessão de bolsas de incentivo para monitores, permitindo que pessoas capacitadas possam desenvolver atividades esportivas nas comunidades, de acordo com projetos previamente apresentados.

Sugere-se, ainda, que a escolha dos monitores seja realizada mediante edital público, no qual os interessados apresentem projetos de trabalho contendo a modalidade esportiva, metodologia, público atendido, frequência das atividades e demais informações necessárias.

A seleção poderá considerar, especialmente, a adequação do projeto à realidade de cada distrito, permitindo que sejam escolhidas propostas que efetivamente correspondam aos interesses, às características e às demandas esportivas de cada comunidade.

Essa metodologia possibilita que o programa não adote necessariamente uma única atividade para todo o Município, mas permita que cada distrito tenha ações esportivas compatíveis com sua realidade, seus equipamentos disponíveis e o interesse de seus moradores.

O programa poderá contemplar diferentes modalidades esportivas, incluindo futebol, futsal, voleibol, basquete, artes marciais, atletismo, entre outras, conforme a estrutura disponível e os projetos selecionados.

Além da prática esportiva, a iniciativa poderá contribuir para a ocupação saudável dos espaços públicos, o fortalecimento da convivência comunitária, a descoberta de talentos e a ampliação das oportunidades de acesso ao esporte.

Dessa forma, o “Esporte na Minha Comunidade” busca transformar os equipamentos esportivos dos distritos em espaços permanentemente utilizados pela população, levando atividades organizadas para mais perto dos moradores e valorizando iniciativas que sejam construídas a partir das necessidades de cada comunidade.

A implementação deverá observar a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e os critérios que venham a ser estabelecidos pelo Poder Executivo para regulamentação do programa.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 1º de outubro de 2026.

 **SIGNATÁRIO**
Assinado eletronicamente por
Max Duran Dos Santos Sousa
Data: 01/10/2026 15:16
#eb6f2ae1bdc311f1818d42010a2b6021

Max Duran dos Santos Sousa
Vereador – Autor